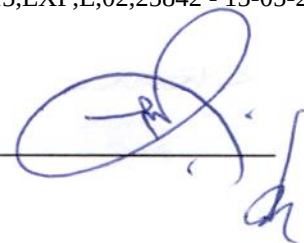


Município de Leiria
Câmara Municipal



CONTRATO N.º 31/2015

AJUSTE DIRETO N.º 32/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

MARIA ONDINA BARBOSA MACIEL LEITÃO, casada, portadora do Cartão de Cidadão número 03843407 5ZY4, com domicílio profissional na Av. Coronel Eduardo Galhardo, n.º 14 C, Galerias A e C, 1170-105 Lisboa, contribuinte número 141841559, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Interlimpe Facility Services S.A.**, com o capital social de €300.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede em Av. Coronel Eduardo Galhardo, n.º 14 C, Galerias A e C, 1170-105 Lisboa, pessoa coletiva número 502611057, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 27/04/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º **32/2015 - Contratação de Serviços de Limpeza para diversos edifícios do Município De Leiria**.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 27/04/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020202, compromisso número 1190/2015, autorizado em 24/04/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

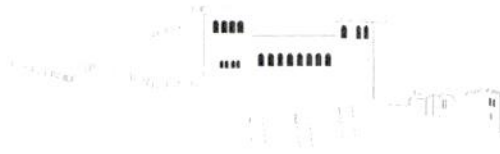
O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante **serviços de limpeza para diversos edifícios do Município de Leiria**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€66.994,45**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



Município de Leiria Câmara Municipal

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O segundo outorgante obriga-se a prestar os serviços no prazo de 3 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 11 de março de 2015 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 23 de abril de 2015, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-1 e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Interlimpe – Facility Services, S.A., emitido em 26/02/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de António Manuel Abrantes Leitão, emitido em 26/02/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Maria Ondina Barbosa Maciel Leitão, emitido em 26/02/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão n.º 05194634 3ZY0 de António Manuel Abrantes Leitão;
- Cópia do Cartão de Cidadão n.º 03843407 5ZY4 de Maria Ondina Barbosa Maciel Leitão
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 5016-3403-4463;

O presente contrato foi escrito em duas páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 30 de abril de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

INTERLIMPE
Facility Services S.A.
Administração